



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO
APROVADO

(PRESIDENTE)

Em 07 MAR. 2017

REQUERIMENTO N.º: 0361

ESTUDOS TÉCNICOS SOBRE LIMITES DE VELOCIDADE E IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS E OU CICLO FAIXAS NO RESIDENCIAL CARANDÁ.

Considerando que a Lei Federal 12.587 de 03/01/2012 compreende a Mobilidade como um instrumento de desenvolvimento urbano e de promoção do bem-estar social;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Secretário da Mobilidade e Acessibilidade, solicitando nos informar o que segue:

- 1- Estudo técnico sobre os limites de velocidade dentro das vias locais e de acesso ao residencial Carandá e os respectivos Condomínios que o compõe;
- 2- Estudo técnico e consequentes prazos para implantação de ciclo faixas e ou ciclovias no Residencial Carandá;
- 3- Estudo técnico e consequentes prazos para implantação de bicicletários no residencial Carandá;

Sorocaba 15, de Fevereiro de 2017.



Comissão Permanente de Habitação e Regularização Fundiária

RECEBIDO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA EM 20/02/2017 HORAS 15:28 DIA 20/02

